



## **Decreto Orçamentário nº 2 / 2014**

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3306 de 20/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º – Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

06.003 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

18.541.0043.1276 - Reforma do Parque Ecológico

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

10.000,00

10.000,00

Artigo 2º – Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO,

2 de Janeiro de 2014.

-----  
JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
Prefeito Municipal